



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - SMAS

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO de profissionais para desenvolverem atividades/oficinas para capacitação profissional.

DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Data: do dia 16/04/2025 até o dia 14/05/2025
Horário: das 8h às 16h
Local: Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Dom Bosco, nº 07, São Gonçalo
CEP 12502-070, Guaratinguetá – SP

1. DO OBJETO

1.1. É objeto do presente o Chamamento Público para o Credenciamento de profissionais para desenvolverem atividades/oficinas para capacitação profissional em diversas modalidades em parceria com o Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá.

1.2. Serão credenciados profissionais para atuar em oficinas de capacitação nos seguintes temas:

Oficina
Padaria Artesanal para adultos
Caixa Forrada para adultos
Costura Criativa para adultos
Artesanato para pessoas com mais de 60 anos
Marcenaria para adultos
Pintura em MDF para adultos
Bijuteria para adultos
Beleza para adultos
Desenvolvimento da Autoimagem

1.3. Os interessados deverão apresentar a inscrição, comprovar experiência e residência no município de Guaratinguetá nos termos deste Edital e do Termo de Referência – Anexo I.

1.4. As oficinas serão oferecidas para diversas faixas etárias com o intuito de proporcionar a valorização do cidadão, a inclusão econômica e social, de forma a incentivar a formação de novos talentos profissionais e pessoais.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

2. RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO: NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA E REMUNERAÇÃO:

Oficina	Horas Estimadas Mês	Valor da hora	Total
1 Monitor: Padaria Artesanal para adultos	80h	R\$ 18,00	1.440,00
1 Monitor: Padaria Artesanal para adultos	80h	R\$ 18,00	1.440,00
1 Monitor: Caixa Forrada para adultos	36h	R\$ 18,00	648,00
1 Monitor: Costura Criativa para adultos	80h	R\$ 18,00	1.440,00
1 Monitor: Costura Criativa para adultos	80h	R\$ 18,00	1.440,00
1 Monitor: Artesanato para pessoas com mais de 60 anos	80h	R\$ 18,00	1.440,00
1 Monitor: Marcenaria para adultos	80h	R\$ 18,00	1.440,00
1 Monitor: Pintura em MDF para adultos	80h	R\$ 18,00	1.440,00
1 Monitor: Bijuteria para adultos	80h	R\$ 18,00	1.440,00
1 Monitor: Beleza para adultos	16h	R\$ 18,00	288,00
1 Monitor: Beleza para adultos	16h	R\$ 18,00	288,00
1 Monitor: Desenvolvimento da Autoimagem	80h	R\$ 18,00	1.440,00

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente edital de credenciamento, maiores de 18 (dezoito) anos de idade e que apresentem documentação exigida neste edital.

3.2. Os interessados poderão se inscrever em até 2 (duas) modalidades (Inscrição individual para cada modalidade).

3.3. Não poderão participar:

- Servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá-SP;
- Membros da comissão de seleção.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** O período de inscrição ocorrerá do dia **16/04/2025 a 14/05/2025**.
- 4.2.** As inscrições se encerrarão às 16h do dia **14/05/2025**.
- 4.3.** As inscrições serão realizadas exclusivamente através da entrega de **1 envelope fechado e lacrado** contendo toda a documentação requerida neste edital.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os profissionais a serem credenciados deverão comprovar os seguintes requisitos, que serão utilizados para efetuar a seleção e a classificação dos monitores:

- a) qualificação na respectiva área da oficina;
- b) comprovação de ser maior de 18 anos;
- c) comprovação de experiência na área da oficina;
- d) residência por pelo menos 05 (cinco anos) no município de Guaratinguetá;
- e) inscrição como Microempreendedor Individual – MEI a ser comprovada no ato de assinatura do contrato derivado do Chamamento Público.

5.2. Os profissionais credenciados, quando da assinatura dos contratos para atuarem nas oficinas deverão comprovar a inscrição como Microempreendedor Individual – MEI.

5.3. Os credenciados que não possuírem inscrição como Microempreendedor Individual – MEI no momento da assinatura do contrato derivado do Chamamento Público, terão o prazo de 15 dias úteis contados do recebimento da notificação para assinatura do contrato, para providenciar e comprovar a inscrição como MEI.

5.4. O credenciado que deixar de comprovar a inscrição como MEI no prazo previsto no item 5.3 decairá do direito de ser contratado.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A avaliação, classificação e seleção das inscrições será de responsabilidade da Comissão de Avaliação, nomeada especificamente para atuar no presente Chamamento Público.

6.2. A Comissão de Avaliação será responsável pela conferência da documentação apresentada e por todos os atos necessários para a avaliação e classificação final dos interessados para o credenciamento e posterior contratação conforme a necessidade da Secretaria de Assistência Social e do Fundo de Solidariedade de Guaratinguetá.

6.3. A Comissão de Avaliação terá 10 dias úteis para efetuar as avaliações dos interessados.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. O credenciamento e posterior contratação de monitores para a execução das oficinas estabelecidas neste termo de referência será efetuado através de credenciamento.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

7.2. A avaliação e classificação dos interessados no cadastramento dos monitores, será efetuada pela Comissão de Avaliação, nomeada especificamente para atuar no presente credenciamento .

7.3. A Comissão de Avaliação utilizará os seguintes critérios para a seleção dos profissionais e aptos a serem credenciados:

- a) Clareza e qualidade da inscrição;
- b) Qualificação técnica; e
- c) Residência no município de Guaratinguetá.

7.4. Os critérios de avaliação serão auferidos mediante a apresentação da seguinte documentação pelos interessados no credenciamento:

a) Clareza e qualidade da inscrição:

- a.1) apresentação da inscrição em conformidade com a minuta anexa ao edital.

b) Qualificação técnica:

- b.1) Comprovante ou Certificado de participação em curso de formação na respectiva área para qual deseja ser credenciado ministrado pelo Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá;
- b.2) Comprovante ou Certificado de participação em curso de formação na respectiva área para qual deseja ser credenciado ministrado pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo;
- b.3) Comprovante ou Certificado de participação em oficina de geração de renda oferecida pelo Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá.

C) Residência por pelo menos cinco anos no município de Guaratinguetá:

- c.1) Comprovante de residência no município de Guaratinguetá. O comprovante de residência poderá ser o fornecido pelas concessionárias de serviços públicos (água, luz, telefone, internet), carnê de IPTU, contrato de aluguel em que conste o nome do interessado no credenciamento. Caso o comprovante esteja em nome de familiar, apresentar o comprovante de parentesco).

7.5. Ao avaliar a documentação, a Comissão de Avaliação observará a seguinte tabela de pontuação:

A) Para todas as monitorias:

Inscrição da monitoria em oficina	Pontuação = 10 pontos
Clareza: preenchimento adequado de todos os itens da inscrição.	10 pontos

Qualificação Técnica	Pontuação = 60 pontos
----------------------	-----------------------



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

Comprovante ou Certificado de participação em curso de formação na respectiva área para qual deseja ser credenciado ministrado pelo Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá	20 pontos
Comprovante ou Certificado de participação em curso de formação na respectiva área para qual deseja ser credenciado ministrado pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo	20 pontos
Comprovante ou Certificado de participação em oficina de geração de renda oferecida pelo Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá	20 pontos

Residência por pelo menos cinco anos	Pontuação = 10 pontos
Comprovante de residência no município de Guaratinguetá por pelo menos cinco anos, sendo 2 pontos por ano de residência	10 pontos

7.6. As notas do subitem 7.5 serão somadas, conforme cada caso, para se obter a nota final do interessado.

7.7. A somatória das notas apresentadas no **item 7.5 não poderá ser inferior a 40 pontos**. Caso isso ocorra o proponente será **desclassificado** do processo de seleção. Notas acima de 40 pontos serão automaticamente credenciadas e classificadas em ordem decrescente.

7.8. Efetuada a classificação, a Comissão avaliará se os classificados apresentaram todos os documentos necessários para habilitação. Os habilitados serão por fim classificados conforme item 7.7

7.9. Todos os interessados classificados e habilitados serão credenciados e poderão ser contratados para ministrar as oficinas para as quais forem credenciados.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Para efeitos de desempate, serão utilizados os seguintes critérios abaixo relacionados nesta ordem:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

8.1.1. O candidato de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, observado o disposto no artigo 27, da LF 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerando para tal fim a data limite para a inscrição no presente edital;

8.1.2. Maior pontuação recebida no critério *Qualificação Técnica*.

8.1.3. Maior pontuação recebida no critério *Residência por pelo menos cinco anos no município de Guaratinguetá*;

8.1.4. Sorteio.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. Os interessados credenciados integrarão um banco de dados específico cuja validade será de 12 (doze) meses, podendo tal prazo ser prorrogado na forma da legislação em vigor, caso haja interesse dos órgãos requisitantes.

9.2. A Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Fundo Social de Solidariedade, segundo as necessidades das oficinas e a disponibilidade orçamentária, convocará os selecionados para a contratação, sempre respeitando os critérios de necessidade em cada área e as formas de contratação definidas neste credenciamento.

9.3. Havendo mais de um profissional credenciado para a mesma oficina ou área de atuação, a ordem de contratação respeitará a listagem de credenciamento.

9.4. Na hipótese de ser necessária a contratação de um número superior de profissionais em razão de novas demandas a Secretaria de Assistência Social em parceria com o Fundo Social de Solidariedade utilizará a classificação em ordem decrescente do credenciamento para as convocações e atendimentos das respectivas demandas.

10. DA DOCUMENTAÇÃO

10.1. Os interessados em participar do credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos de **HABILITAÇÃO**:

10.1.1. Cópia da cédula de identidade – RG.

10.1.2. Cópia do CPF.

10.1.3. Cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP ou NIT (número de Identificação de Trabalhador).

10.2. A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTO DESCRITOS NOS SUBITENS 10.1.1, 10.1.2 E 10.1.3 DETERMINARÁ A INABILITAÇÃO DO INTERESSADO e sua consequente desclassificação do credenciamento.

10.3. Os interessados em participar do credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos de **QUALIFICAÇÃO**:

10.3.1. Inscrição preenchida em conformidade com o Anexo II deste Edital;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

10.3.2. Cópia do Comprovante de residência no município de Guaratinguetá. O comprovante de residência poderá ser o fornecido pelas concessionárias de serviços públicos (água, luz, telefone, internet), carnê de IPTU, contrato de aluguel em que conste o nome do interessado no credenciamento. Caso o comprovante esteja em nome de familiar, apresentar o comprovante de parentesco).

10.3.3. Para as monitorias em Padaria Artesanal para adultos, Caixa Forrada para adultos, Costura Criativa para adultos, Artesanato para pessoas com mais de 60 anos, Marcenaria para adultos, Pintura em MDF para adultos, Bijuteria para adultos, Beleza para adultos, Desenvolvimento da Autoimagem:

- a) Cópia do Comprovante ou Certificado de participação em curso de formação na respectiva área para qual deseja ser credenciado ministrado pelo Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá;
- b) Cópia do Comprovante ou Certificado de participação em curso de formação na respectiva área para qual deseja ser credenciado ministrado pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo;
- c) Cópia do Comprovante ou Certificado de participação em oficina de geração de renda oferecida pelo Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá.

10.4. Os documentos previstos no item 7.1 devem ser apresentados dentro de **1 (um) envelope fechado e lacrado** que deverá ser entregue na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na **Rua Dom Bosco, nº 07, São Gonçalo, Guaratinguetá – SP, CEP 12502-070.**

10.5. O envelope deverá conter na sua capa a seguinte inscrição:

Documentos Credenciamento

Edital de Chamamento Público nº 01/2025

Oficina (colocar o nome da oficina)

Identificação Pessoal:

Nome, RG, CPF

Endereço / telefone / e-mail

11. DOS RECURSOS

11.1. No prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação dos resultados no Diário Oficial do Município (DOM) estará aberto o prazo para interposição de recursos quanto a habilitação, documentação comprobatória e nota final de seleção e classificação.

11.2. A petição de interposição do recurso deverá ser protocolada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na **Rua Dom Bosco, nº 07, São Gonçalo, Guaratinguetá – SP**, das 8h às 16h.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

11.3. Os recursos serão apreciados, avaliados e julgados no prazo de 03 (três) dias úteis. A decisão do recurso será publicada do Diário Oficial do Município (DOM).

11.4. Os recursos protocolados fora do prazo previsto no item 11.1 não serão apreciados.

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma prevista da Lei 13.133/2012.

13. MODELO DE EXECUÇÃO

13.1. O credenciamento não obriga a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá a efetuar a contratação dos credenciados.

13.2. Os credenciados serão contratados conforme o cronograma e as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá-SP.

13.3. Os contratos firmados com os credenciados poderão ser rescindidos, mesmo após análise da demanda estabelecida em cada área de modalidade, caso ocorra a falta de interessados em participar das respectivas oficinas contratadas, ou poderão ser realocados para outras datas e locais a serem definidos pelas respectivas secretarias de referência deste edital.

14. DOS LOCAIS, HORÁRIO E CARGA HORÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS

14.1. A Secretaria de Assistência Social em parceria com o Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá definirá os locais, horários e a carga horária das oficinas.

15. DO VALOR DA HORA-ATIVIDADE E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O valor da hora/atividade será de R\$ 18,00 (dezoito reais), sem possibilidade de reajuste durante a vigência do contrato, caso venha a ser assinado.

15.2. Sobre o valor a ser pago, poderá incidir os respectivos tributos e impostos, que serão retidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, nos casos e formas previstas em lei específica.

15.3. Fica estabelecido que o município de Guaratinguetá-SP fica isento de quaisquer obrigações relativas as despesas adicionais de caráter pessoal, como diárias, alimentação, transporte, entre outras, referente à execução das atividades/oficinas contratadas.

15.4. A carga horária a ser paga poderá variar conforme o número de oficinas realizadas pelos contratados.

Guaratinguetá, 15 de abril de 2025.

RICARDO JUNQUEIRA TEBERGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como prioridade o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social. O Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá dispõe, em sua sede, de equipamentos que, têm sido subutilizados ou, em alguns casos, não utilizados.

Com o objetivo de atender à população em situação de risco social e efetivar o uso dos recursos retrocitados, justifica-se a realização de chamamento público para o credenciamento e posterior contratação de profissionais que atuarão como monitores nas oficinas a serem implementadas, em parceria entre a Secretaria de Assistência Social e o Fundo Social de Solidariedade.

As oficinas serão voltadas para a população de baixa renda residente em Guaratinguetá e proporcionarão um trabalho efetivo com esse público possibilitando a sua entrada no mercado de trabalho e consequentemente deixando a situação de vulnerabilidade social.

2. DO OBJETO

É objeto do presente chamamento público o credenciamento de profissionais para desenvolverem atividades/oficinas para capacitação profissional em diversas modalidades em parceria com o Fundo Social de Solidariedade.

Serão credenciados profissionais para atuar em oficinas de capacitação nos seguintes temas:

Oficina
Padaria Artesanal para adultos
Caixa Forrada para adultos
Costura Criativa para adultos
Artesanato para pessoas com mais de 60 anos
Marcenaria para adultos
Pintura em MDF para adultos
Bijuteria para adultos
Beleza para adultos



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

Desenvolvimento da Autoimagem

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os profissionais a serem credenciados deverão comprovar os seguintes requisitos, que serão utilizados para efetuar a seleção e a classificação dos monitores:

- a) qualificação na respectiva área da oficina;
- b) comprovação de ser maior de 18 anos;
- c) comprovação de experiência na área da oficina;
- d) residência por pelo menos 05 (cinco) anos no município de Guaratinguetá;
- e) inscrição como Microempreendedor Individual – MEI a ser comprovada no ato de assinatura do contrato derivado do credenciamento.

Os profissionais credenciados, quando da assinatura dos contratos para atuarem nas oficinas deverá comprovar a inscrição como Microempreendedor Individual – MEI.

Os credenciados que não possuírem inscrição como Microempreendedor Individual – MEI no momento da assinatura do contrato derivado do credenciamento, terão o prazo de 10 dias úteis contados do recebimento da notificação para assinatura do contrato, para providenciar e comprovar a inscrição como MEI.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O credenciamento e posterior contratação de monitores para a execução das oficinas estabelecidas neste termo de referência será efetuado através de chamamento público.

A avaliação e classificação dos interessados no cadastramento dos monitores, será efetuada pela Comissão de Avaliação, nomeada especificamente para atuar no presente chamamento público.

A Comissão de Avaliação utilizará os seguintes critérios para a seleção dos profissionais e aptos a serem credenciados:

- a) clareza e qualidade da proposta;
- b) qualificação técnica; e
- c) residência no município de Guaratinguetá.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratinguetá.sp.gov.br

Os critérios de avaliação serão auferidos mediante a apresentação da seguinte documentação pelos interessados no credenciamento:

A) Clareza e qualidade da proposta:

A.1 apresentação da proposta em conformidade com a minuta anexa ao edital.

B) Qualificação técnica:

- b.1) Comprovante ou Certificado de participação em curso de formação na respectiva área para qual deseja ser credenciado ministrado pelo Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá;
- b.2) Comprovante ou Certificado de participação em curso de formação na respectiva área para qual deseja ser credenciado ministrado pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo;
- b.3) Comprovante ou Certificado de participação em oficina de geração de renda oferecida pelo Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá.

C) Residência por pelo menos cinco anos no município de Guaratinguetá:

C.1 Comprovante de residência no município de Guaratinguetá. O comprovante de residência poderá ser o fornecido pelas concessionárias de serviços públicos (água, luz, telefone, internet), carnê de IPTU, contrato de aluguel em que conste o nome do interessado no credenciamento. Caso o comprovante esteja em nome de familiar, apresentar o comprovante de parentesco).

Ao avaliar a documentação, a Comissão de Avaliação observará a seguinte tabela de pontuação:

A) Para todas as monitorias:

Proposta de monitoria em oficina	Pontuação = 10 pontos
Clareza: preenchimento adequado de todos os itens da proposta	10 pontos

Residência por pelo menos cinco anos	Pontuação = 10 pontos
Comprovante de residência no município de Guaratinguetá por pelo menos cinco anos, sendo 2 pontos por ano de residência	10 pontos



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

Qualificação Técnica	Pontuação = 60 pontos
Comprovante ou Certificado de participação em curso de formação na respectiva área para qual deseja ser credenciado ministrado pelo Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá	20 pontos
Comprovante ou Certificado de participação em curso de formação na respectiva área para qual deseja ser credenciado ministrado pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo	20 pontos
Comprovante ou Certificado de participação em oficina de geração de renda oferecida pelo Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá	20 pontos

O interessado que alcançar pontuação abaixo de 41 pontos será desclassificado; os que obtiverem pontuação acima de 41 pontos ficarão aptos para serem credenciados.

Efetuada a classificação, a Comissão avaliará se os classificados apresentaram todos os documentos necessários para habilitação. Os habilitados serão por fim classificados conforme a pontuação obtida em ordem decrescente.

Todos os interessados classificados e habilitados serão credenciados e poderão ser contratados para ministrar as oficinas para as quais forem credenciados.

6. DO CREDENCIAMENTO

Os interessados credenciados integrarão um banco de dados específico cuja validade será de 12 (doze) meses, podendo tal prazo ser prorrogado na forma da legislação em vigor, caso haja interesse dos órgãos requisitantes.

A Secretaria de Promoção Social em conjunto com o Fundo Municipal de Solidariedade, segundo as necessidades das oficinas e a disponibilidade orçamentária, convocará os selecionados para a contratação, sempre respeitando os critérios de necessidade em cada área e as formas de contratação definidas neste Chamamento Público.

Havendo mais de um profissional credenciado para a mesma oficina ou área de atuação, a ordem de contratação respeitará a listagem de credenciamento.

7. FONTE DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

O pagamento dos monitores será realizado pela Secretaria de Assistência Social, por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.14.01.08.122.1008.2574 Ficha: 422 – Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social

8. RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO: NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA E REMUNERAÇÃO:

Oficina	Horas Estimadas Por Mês	Valor da hora	Total Mês
1 Monitor: Padaria Artesanal para adultos	80h	18,00	1.440,00
1 Monitor: Padaria Artesanal para adultos	80h	18,00	1.440,00
1 Monitor: Caixa Forrada para adultos	36h	18,00	648,00
1 Monitor: Costura Criativa para adultos	80h	18,00	1.440,00
1 Monitor: Costura Criativa para adultos	80h	18,00	1.440,00
1 Monitor: Artesanato para pessoas com mais de 60 anos	80h	18,00	1.440,00
1 Monitor: Marcenaria para adultos	80h	18,00	1.440,00
1 Monitor: Pintura em MDF para adultos	80h	18,00	1.440,00
1 Monitor: Bijuteria para adultos	80h	18,00	1.440,00
1 Monitor: Beleza para adultos	16h	18,00	288,00
1 Monitor: Beleza para adultos	16h	18,00	288,00
1 Monitor: Desenvolvimento da Autoimagem	80h	18,00	1.440,00

A carga horária poderá variar conforme o número de oficinas realizadas.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão apresentar a documentação prevista neste Termo de Referência conforme descrito no Edital de Chamamento Público.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluisio José de Castro, 147, Chácara Selles
CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será feita através de publicação da classificação no Diário Oficial do Município de Guaratinguetá e na página oficial da Prefeitura.

Guaratinguetá, 01 de abril de 2025


Ricardo Junqueira Teberga

Secretário Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

Anexo II
Inscrição para Oficina

Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - SMAS

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Objeto: (colocar o nome de qual oficina pretende participar)

COLOCAR A DATA NA INSCRIÇÃO
NOME E ASSINATURA